

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E**  
**DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO**  
**DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**  
**EDITAL Nº 004-15 – SEGPLAN/SSP/PCGO, DE 3 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5030892.82.2017.8.09.0000, em andamento na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, torna público que o candidato *sub judice*, ao Cargo 1: Agente de Polícia Substituto, Douglas Cabral Portela, inscrição nº 10053437, foi considerado **apto** na **avaliação de aptidão física**, bem como torna pública, ainda, a **convocação** do referido candidato **para o exame psicotécnico**, conforme a seguir especificado.

### **1 DO EXAME PSICOTÉCNICO**

1.1 O exame psicotécnico será realizado no dia **9 de abril de 2017**, às **8 horas** e às **14 horas**, na **União Sul-Americana de Educação (Fasam) – bloco 2 – BR-153, km 502, s/nº (em frente ao prédio da Oi) – Jardim da Luz, Goiânia/GO**.

1.2 Para o exame psicotécnico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 004 – Segplan/SSP/PCGO, de 1º de agosto de 2016, no Edital nº 004-11 – Segplan/SSP/PCGO, de 23 de fevereiro de 2017, e neste edital.

1.3 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo Cebraspe, no local, na data e no horário estabelecidos neste edital.

1.4 O candidato deverá comparecer ao exame psicotécnico com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados neste edital.

1.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após o horário fixado para o seu início.

1.6 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer na data, no local e no horário predeterminados neste edital, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente**.

1.7 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

1.8 Em hipótese alguma, o exame psicotécnico será aplicado fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados neste edital.

### **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O resultado provisório no exame psicotécnico do candidato que trata este edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_go\\_16](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_go_16), na data provável de **18 de abril de 2017**.

LILIANE MORAIS BATISTA DE SÁ  
Superintendente  
IN 002/2015